

Continuação da Página Anterior - - - - -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 05 de maio de 2017

FL.
2v

MATRICULA
22.069

Procede-se esta averbação em cumprimento ao Ofício da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0000463-95.2015.5.04.0351, Protocolo 202005.2620.01159840-MA-080, para cancelar a Av-6, desta matrícula.

PROTOCOLO: 54311, de 27/05/2020.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Eva Catharina Lampert da Silva NIHIL.
(art. 98, § 1º, IX CPC)

Selo: 0093.04.1800002.01344 - NIHIL

Av-10-22069 de 08 de junho de 2020.

Procede-se esta averbação nos termos do ofício nº 10002202857, datado de 20.05.2020, expedido pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, extraído do processo nº 5000948-05.2019.8.21.0041/RS, assinado digitalmente pela Dra. Simone Ribeiro Chalela, Juíza de Direito daquela Vara, para cancelar a Av-8, desta matrícula.

PROTOCOLO: 54351, de 04/06/2020.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Eva Catharina Lampert da Silva R\$ 137,00.
Selo: 0093.01.1900002.00830 - R\$ 1,40; 0093.06.1700003.03077 - R\$ 24,50

Av-11-22069 de 09 de junho de 2020.

Procede-se esta averbação em cumprimento ao ofício nº 10002250750, datado de 25/05/2020, expedido pela 1ª Vara Judicial desta Comarca, extraído do processo nº 5000950-72.2019.8.21.0041/RS, assinado digitalmente pelo Dr. Vancarlo Andre Anacleto, Juiz de Direito daquela Vara, para cancelar o Av-7, desta matrícula.

PROTOCOLO: 54368, de 08/06/2020.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Eva Catharina Lampert da Silva R\$ 86,40.
Selo: 0093.01.1900002.00853 - R\$ 1,40; 0093.06.1700003.03080 - R\$ 24,50

Av-12-22069 de 07 de julho de 2020.

De acordo com o requerimento assinado pela representante legal do Banco Santander (Brasil) S.A., na cidade de Porto Alegre, RS, datado de 23/06/2020, em virtude da não purgação da mora, pela devedora **KÁTIA CRISTINA ATZ**, brasileira, solteira, maior, empresária sócia, inscrita no CPF sob nº 626.386.450-87, e apresentada a guia de recolhimento do ITBI, nos termos do artigo 26 § 7º, da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, anteriormente qualificado. Pago o ITBI, conforme guia nº 8403, em 18/06/2020, valor R\$257.000,00, tendo o imóvel sido avaliado em R\$ 411.319,10.

PROTOCOLO: 54453, de 24/06/2020.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Eva Catharina Lampert da Silva R\$ 836,00.
Selo: 0093.01.1900002.02657 - R\$ 1,40; 0093.09.1700003.01735 - R\$ 61,40

CONTINUA A FOLHAS

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA - REGISTRADORA

Canela-RS, terça-feira, 7 de julho de 2020.

Total: R\$ 43,50

Certidão 4 páginas: R\$ 23,00 (0093.03.1900002.04261 = R\$ 2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 9,50 (0093.02.1900005.13798 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0093.01.1900002.02667 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099556 53 2020 00010458 76